



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 2.026

ATA Nº 008/2026

Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram – se os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Doriel Nilton Cesar, Jose Henrique Campos da Silva, Marly Marques Lobato, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto, Roger Ferreira da Silva e Wagner Gomes de Moraes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Posse dos Membros do Conselho Deliberativo para o quadriênio 2026 a 2030; Eleição Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo; Calendário Anual de Reuniões Ordinárias; Curso de Capacitação aos Conselheiros; Congresso Nacional para Conselheiros 2026; Outros.** A Senhora Maria Aparecida, Controladora Interna da autarquia abre a reunião e primeiramente parabeniza todos os Conselheiros eleitos e indicados conforme Decreto Municipal nº 5.048 de 21 de julho de 2.026, anexo a esta Ata como Anexo I, e ainda, conforme § 6º, da Lei Complementar 084/2017 passa aos Conselheiros o Livro Termo de Posse para assinatura onde tomam posse no Cargo de Membros do Conselho Deliberativo do IPREJAN nesta data. Após a assinatura do Termo de Posse e conforme o artigo 12, § 5º, da Lei Complementar nº 084/2017, o Conselho Deliberativo elegerá dentre seus membros o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário em sua primeira reunião ordinária, sendo assim, a senhora Maria Aparecida solicita que os membros do Conselho que queiram disputar o cargo de Presidente se apresentem. A senhora Marly Marques Lobato foi a única a colocar seu nome para disputar o cargo de Presidente do Conselho, não havendo mais nenhum interessado, abriu-se a palavra para e votação, sendo o nome da senhora Marly aprovado por todos os membros presentes. Dando continuidade à formação dos cargos deste Conselho a senhora Maria Aparecida solicita que os conselheiros que queiram disputar o cargo de vice-presidente se apresentem. O senhor



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Reinaldo Eleotério Venuto foi o único que se apresentou vice-presidente, sendo aberta a votação, sendo aprovado o nome do senhor Reinaldo como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo. Ao Cargo de Secretário a senhora Raquel Lucas Leite coloca seu nome à disposição, e não havendo mais interessados foi aprovado por unanimidade o da senhora Raquel para Secretária do Conselho Deliberativo. A senhora Presidente senhora Marly coloca que acha importante a informação chegar ao servidor, que seja através de audiência pública, através de informativo, que é direito do servidor saber o que está acontecendo no Instituto. O conselheiro senhor Henrique coloca que é importante o informar o que acontece mas que o Conselho tem que trabalhar juntos, e não trabalhar de forma separada pois a fala de um acaba interferindo em todo o Conselho. O conselheiro senhor Reinaldo coloca a importância de ter um informativo físico e on line. A senhora Presidente sugere que seja marcada uma reunião para tratar exclusivamente do informativo, sendo deliberado o dia 24/09 das 10:00 as 12:00 horas, após a reunião ordinária. Ainda com a palavra a senhora Maria Aparecida solicita a deliberação do calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho, informando que o Calendário até dezembro de 2.026 já havia sido aprovado pelos Membros dos Conselho anterior, onde reuniões acontecem na última quinta-feira do mês sempre no período da manhã, e questiona se será mantido assim ou se querem alterar, lembrando que as reuniões do Conselho Deliberativo devem acontecer sempre após as reuniões do Conselho Fiscal, onde esses mantiveram as reuniões na última quarta-feira do mês . Após análise e discussão ficou deliberado por unanimidade por todos os membros do Conselho que as reuniões ordinárias serão mantidas no mesmo dia e horário já estabelecido, na última quinta –feira do mês às 09:00 horas, conforme calendário anexo a esta Ata como Anexo II. Ainda com a palavra a senhora Maria Aparecida informa aos conselheiros que conforme artigo 12, § 4º da Lei Complementar nº 084/2017, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus suplentes deverão participar de curso de capacitação de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, promovido pelo Iprejan nas áreas de contabilidade pública e finanças públicas, onde será passado os principais conceitos que serão abordados e deliberados pelos conselheiros durante o mandato, e ressalta que o Curso de Capacitação para Conselheiros e Suplentes foi ministrado nos dias 19 e 20 de agosto, totalizando a carga de 16 horas de curso, e que participaram



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



todos os Conselheiros eleitos e indicados e ainda, os suplentes, tendo a participação de 26 pessoas, sendo entregue aos Conselheiros o Certificado de participação no curso de Capacitação. A senhora Maria Aparecida informa aos Conselheiros recém eleitos e indicados que o curso de capacitação é uma introdução ao Regime Próprio de Previdência Municipal, e que o IPREJAN estimula a capacitação dos Conselheiros para que através do conhecimento possam ser Conselheiros atuantes para proteger o patrimônio dos servidores ativos e inativos, sendo assim, a Lei 9.717/98 em seu artigo 8º b, trata da habilitação exigida para dirigentes e conselheiros em conjunto com a Portaria 1467/22 em seus artigos 76 e 78 descreve a exigência da certificação por entidade certificadora para curso de capacitação, sendo assim, o IPREJAN disponibiliza o curso de capacitação para os novos Conselheiros eleitos e indicados, ressaltando que a maioria dos conselheiros foram reeleitos ou eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREJAN já possuem a certificação. O IPREJAN fará a inscrição dos conselheiros que ainda não possuem a certificação e arcará com a despesa. Ainda no tema de capacitação dos Conselheiros a senhora Maria Aparecida informa que já estão abertas as inscrições para o 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, que será realizado nos dias 02 a 04 de dezembro em Fortaleza/CE, e têm por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento, sendo assim, solicita que seja deliberado a participação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal no referido Congresso. Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade a ida dos Conselheiros interessados ao 14º Congresso de Conselheiros. Com a palavra a senhora Maria, controladora interna previdenciária, encaminha para conhecimento dos Conselheiros o Memorando do controle Interno nº 001/2026, que trata dos Débitos das contribuições previdenciárias da PMJ junto ao IPREJAN, fazendo o Memorando parte integrante desta Ata como Anexo III. No referido memorando informa aos conselheiros que os débitos refere-se as contribuições patronais de janeiro de 2025 a 07/2026, totalizando o débito no valor atualizado até 31/08/2026 de 45.953.588,72 (quarenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e oito



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



reais e setenta e dois centavos). Alerta ainda que desde 10/09/2025 o IPREJAN não possui o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) devido a esses débitos, e que mensalmente é enviado Ofício à Prefeitura informando e atualizando os valores devidos. A senhora Presidente, pede esclarecimentos de quais providencias foram tomadas quanto a situação, e foi informado pela senhora Maria Aparecida, responsável pela controladoria do Iprejan que foi enviado os documentos, para o executivo e legislativo municipal, tribunal de contas, bem como para o ministério da previdência as devidas informações., Não havendo mais nada a tratar eu Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira escrevi a presente Ata, sendo subscrita pela Secretária senhora Raquel Lucas Leite, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

MARLY MARQUES LOBATO – Presidente C. Deliberativo

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Deliberativo

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo

RAQUEL LUCAS LEITE - Secretária C. Deliberativo

ROGER FERREIRA DA SILVA – Membro C. Deliberativo

WAGNER GOMES DE MORAIS – Membro C. Deliberativo